GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

(RENOVAÇÃO) LO - GSIM / CPO / N° 117 / 2024 / CLASSE III

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5° da Lei Complementar n° 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual n° 4.039-R de 07 de dezembro de 2016, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, requerida através do Processo n° **24695807** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB**
CNPJ / CPF: **28.503.894/0001-51**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **TREVO DA DARLY SANTOS (VILA VELHA), TREVO DE SETIBA (GUARAPARI**
MUNICÍPIO: **GUARAPARI/ES**

A EXERCER À ATIVIDADE: OPERAÇÃO DA RODOVIA DO SOL - ES-060, TRECHO VITÓRIA A MEAÍPE COM EXTENSÃO DE 67,5 KM, INÍCIO NAS COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS2000, ZONA 24K, 364.900 E/7.753.448 S, NA PRAÇA DE PEDÁGIO DA TERCEIRA PONTE (VITÓRIA), E FINAL EM 338.527 E/7.705.952 S, NO TREVO DE MEAÍPE (GUARAPARI). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LO** é válida pelo período de **1858** dias, a contar da data da assinatura, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, **SEGUNDA-FEIRA, 14** de **OUTUBRO** de **2024**

Gilmar Ferreira Framil
Gerente de Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração
IEMA

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

00B0B0H0.00o0m0o0q0.3

Integra a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, 01 (um) anexo contendo 33 (trinta e três) Condicionantes que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por este Órgão.

ANEXO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 117/2024
PROCESSO: 24695807
EMPRESA/NOME: COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB
CNPJ/CPF: 28.503.894/0001-51
ATIVIDADE: OPERAÇÃO DA RODOVIA DO SOL - ES-060, TRECHO VITÓRIA A MEAÍPE COM EXTENSÃO DE 67,5 KM, INÍCIO NAS COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS2000, ZONA 24K, 364.900 E/7.753.448 S, NA PRAÇA DE PEDÁGIO DA TERCEIRA PONTE (VITÓRIA), E FINAL EM 338.527 E/7.705.952 S, NO TREVO DE MEAÍPE (GUARAPARI).
LOCAL DA ATIVIDADE: TREVO DA DARLY SANTOS (VILA VELHA), TREVO DE SETIBA (GUARAPARI
MUNICÍPIO: GUARAPARI/ES

CONDICIONANTES:

1. ESTA LICENÇA AUTORIZA A OPERAÇÃO DA RODOVIA DO SOL, ES-060, TRECHO ENTRE A PRAÇA DE PEDÁGIO NA SUBIDA DA TERCEIRA PONTE EM VITÓRIA E O TREVO DE MEAÍPE EM GUARAPARI, COM EXTENSÃO DE 67,5 KM, INÍCIO NO PONTO DE COORDENADAS 24K UTM 364.900/7.753.448 E FIM 338.527/7.705.952. ATENDE AOS PROTOCOLOS Nº 26536/2009 E 3651/2007, BEM COMO AUTORIZA AS AÇÕES EMERGENCIAIS E URGENTES, E TODAS AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DESCRITAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN IEMA N.º 13-N, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, ATUALIZADA PELA IN Nº 006-N/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

2. **MANUTENÇÃO**. REALIZAR ROTINEIRAMENTE A MANUTENÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA RODOVIA, CONFORME ATIVIDADES LISTADAS NO §1º DO ART. 2º DA IN 13/2021, DE FORMA A MANTÊ-LOS PRÓXIMO DAS CONDIÇÕES EM QUE FORAM CONSTRUÍDOS VISANDO OFERECER CONDIÇÕES SEGURAS DE TRÁFEGO NA VIA.

3. **MELHORAMENTO**. PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MELHORAMENTO LISTADAS NO §2º DO ART. 2º DA IN 13-N/2021, APRESENTAR PREVIAMENTE OS PROJETOS TÉCNICOS CORRESPONDENTES AO IEMA, PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.

4. **ART**. APRESENTAR ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART(S) DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS PELA **MANUTENÇÃO** DA RODOVIA, OU PELA COMPETÊNCIA DA AUTORIA / EXECUÇÃO DE EVENTUAIS OBRAS DE **MELHORAMENTO**, E DE TODOS OS **PROJETOS, PLANOS E PROGRAMAS** ELENCADOS NESTA LICENÇA, CUJO PERÍODO DEVERÁ CORRESPONDER DESDE A DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DESTA LICENÇA.
PRAZO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES OU OBRAS CORRESPONDENTES ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DESTA LICENÇA.

5. **ÁREAS DE APOIO**. ESTÃO AUTORIZADAS AS SEGUINTES ÁREAS DE APOIO PARA SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO PROVISÓRIA DE RESÍDUOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, DEVENDO SER OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE USO CONFORME DISPOSTO NOS INCISOS XXXIX E XL DO ART. 13 DA IN 13-N/2021:

Nº.	DESCRIÇÃO ÁREAS	COORDENADAS UTM	SITUAÇÃO
01	ÁREA DE APOIO 1	359.531/7.736.580	FAIXA DE DOMÍNIO - TERRENO COM RESTOS PAVIMENTO
03	ÁREA DE APOIO 3	341.596/7.717.679	CANTEIRO DE OBRAS - ÁREA PASSÍVEL DE RECEBER A DISPOSIÇÃO PROVISÓRIA

PRAZO: DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA.

6. **ÁREAS DE APOIO**. CASO SEJA NECESSÁRIO, PODERÁ OCORRER A UTILIZAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE APOIO NÃO CONTEMPLADAS NESTA LICENÇA, INCLUSIVE AQUELAS DESCRITAS PELO 3336/2019,

2025-XCLG07 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2025 17:12 PÁGINA 3 / 11

DESDE QUE APRESENTADAS AO IEMA, PREVIAMENTE À SUA UTILIZAÇÃO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

A. CARACTERIZAÇÃO ATUAL DA ÁREA E O USO FUTURO DESEJADO; INFORMAR O MATERIAL A SER EXTRAÍDO OU A SER DEPOSITADO, SE FOR ÁREA DE EMPRÉSTIMO OU DE BOTA-FORA; DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA GARANTIR O CONTROLE AMBIENTAL DURANTE O USO DA ÁREA; E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA APÓS ENCERRAMENTO DO USO;

B. ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO SOLO QUANTO À SUA UTILIZAÇÃO (CASO SEJA FORA DA FAIXA DE DOMÍNIO), CONTENDO DECLARAÇÃO FAVORÁVEL QUANTO À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA;

C. CASO AS ÁREAS REQUERIDAS ESTEJAM INSERIDAS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) OU EM SUA ZONA DE AMORTECIMENTO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 02/2013, DEVERÁ SER PREVIAMENTE OBTIDA A ANUÊNCIA DO GESTOR DA UC;

D. CASO SEJA NECESSÁRIA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO FLORESTAL DEVERÃO SER PREVIAMENTE OBTIDAS A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF OU OUTRO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, E AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA PARA RESGATE;

E. TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DA EMPRESA CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS DE APOIO, EM CASO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONFORME FORMULÁRIO DO APÊNDICE III;

F. PLANTA TOPOGRÁFICA EM ESCALA 1:10.000 E COM CURVAS DE NÍVEL DE 5 EM 5 METROS, CONTENDO MALHA DE COORDENADAS NA PROJEÇÃO UTM DATUM SIRGAS2000, CONTENDO A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE INFORMANDO AS COORDENADAS UTM DE CADA VÉRTICE E ILUSTRANDO A COMPOSIÇÃO DO SEU ENTORNO NUM RAIO DE 200M, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: **(I)** ÁREA ÚTIL DETALHADA, **(II)** DRENAGEM NATURAL PERMANENTE E INTERMITENTE COM LEGENDAS DIFERENCIADAS, **(III)** VEGETAÇÃO, **(IV)** ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS (UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE), **(V)** SERVIDÃO, **(VI)** VIAS DE ACESSO DISPONÍVEIS E PROJETADAS, **(VII)** EDIFICAÇÕES, **(VIII)** LOCAL DE DEPOSIÇÃO DE ESTÉREIS, DE DISPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE SOLO REMOVIDO E OUTROS COMPONENTES RELEVANTES.

APÓS ANÁLISE TÉCNICA O IEMA EMITIRÁ OFÍCIO FORMALIZANDO A AUTORIZAÇÃO OU INDEFERIMENTO DO PEDIDO INCLUINDO ORIENTAÇÕES CABÍVEIS ÀS ESPECIFICIDADES DE CADA ÁREA, SENDO NECESSÁRIO CONTEMPLAR AS NOVAS ÁREAS AUTORIZADAS NOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO.

7. **RESÍDUOS**. EXECUTAR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) CONFORME O PROTOCOLO Nº 11.462/2021 E EM CONSONÂNCIA À RESOLUÇÃO CONAMA N.º 307/2002, RESOLUÇÃO CONAMA N.º 362/2005, RESOLUÇÃO CONAMA N.º 401/2008 E RESOLUÇÃO CONAMA N.º 416/2009 E INCISOS XVIII AO XXII DO ARTIGO 13 DA IN IEMA N.º 13-N/2021. APRESENTAR AS CÓPIAS DIGITAIS (CD OU PEN DRIVE) DOS CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (CDFS), DAS DECLARAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS (DMRS) E DOS MANIFESTOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (MTRS) OBTIDOS NO SISTEMA ESTADUAL ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SISTEMA MTR-ES), CONFORME IN N.º 003-N, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. INCLUIR NO PROGRAMA A CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS E PREENCHIMENTO DA TABELA CONFORME APÊNDICE III.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DO PROGRAMA: 120 (CENTRO E VINTE) DIAS ANTES DO VENCIMENTO DESTA LICENÇA.

8. **RESÍDUOS**. OS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO PODERÃO SER DISPOSTOS EM ATERROS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ÁREAS DE BOTA-FORA, EM ENCOSTAS, CORPOS D'ÁGUA, LOTES VAGOS E EM ÁREAS PROTEGIDAS POR LEI, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 1º, ART. 4º DA RESOLUÇÃO CONAMA N.º 307/2002. FICA PROIBIDA A QUEIMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU

2025-XCLG07 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2025 17:12 PÁGINA 4 / 11

ABERTO OU EM RECIPIENTES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NÃO LICENCIADOS PARA ESSA FINALIDADE.

9. **FAUNA**. MANTER A EXECUÇÃO DO **PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAUNA** NO TRECHO ENTRE A DARLY SANTOS E ENTRONCAMENTO DE MEAÍPE, PORÉM DEVENDO SER APRESENTADOS OS SUBPROGRAMAS ABAIXO COM ATUALIZAÇÕES CONSIDERANDO OS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DISPONÍVEIS NO SITE DO IEMA, AS DIRETRIZES DA IN IEMA N.º 5, DE 22 DE JULHO DE 2021, E AS COMPLEMENTAÇÕES DISPOSTAS NESSA CONDICIONANTE, INCLUINDO O REQUERIMENTO DAS RESPECTIVAS AUTORIZAÇÕES DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (AMFS):
- **SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA**, PREVENDO O MONITORAMENTO REALIZADO A PÉ NAS ÁREAS DE INTERCEPTAÇÃO DE ALAGADOS E FRAGMENTOS FLORESTAIS NATIVOS RELEVANTES, OBJETIVANDO IDENTIFICAR AS ESPÉCIES DA ANFIBIOFAUNA A HERPETOFAUNA, E INCLUINDO O RESGATE DA FAUNA DEBILITADA E DESTINAÇÃO DA FAUNA MORTA;
- **SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS PASSAGENS DE FAUNA EXISTENTES**, PREVENDO A UTILIZAÇÃO DE ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS (CÂMERAS TRAP), ALÉM DAS ARMADILHAS DE PEGADAS (CAIXAS DE AREIA);
- **SUBPROGRAMA DE RESGATE DE FAUNA SILVESTRE** QUANDO ASSOCIADO A ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO OU MELHORAMENTO QUE NECESSITAREM DE INTERVENÇÕES EM NOVAS ÁREAS;
- **SUBPROGRAMA CONTEMPLANDO A PRESERVAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO** PRESENTES NA REGIÃO E COM REGISTROS DE ATROPELAMENTO NA RODOVIA CONFORME AS CONSTATAÇÕES APRESENTADAS NO PROTOCOLO Nº 010134/2023;
- **SUBPROGRAMA PARA REDUÇÃO DE ATROPELAMENTO DE VOADORES**, CONSIDERANDO O ALTO ÍNDICE DE IMPACTO SOBRE ESTE GRUPO DA FAUNA, PRIORIZANDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL O AFUGENTAMENTO/DISPERSÃO INDIRETA DESSES ANIMAIS PARA OUTROS AMBIENTES, POR MEIO DO AUMENTO DE ATRATIVOS ALIMENTÍCIOS NO INTERIOR DOS HABITATS, PARALELAMENTE COM A ESCASSEZ DE ATRATIVOS SOBRE A PISTA DE ROLAMENTO. REALIZAR CAMPANHAS UTILIZANDO ALGUMAS DATAS DO CALENDÁRIO AMBIENTAL PARA PROMOVER AÇÕES COM A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES DO ENTORNO, COM OBJETIVO DE REALIZAR PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS NATIVAS NO INTERIOR DOS FRAGMENTOS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PRAÇAS E PARQUES PARA APRECIAÇÃO DAS AVES DA REGIÃO. REALIZAR CAMPANHAS VOLTADAS PARA OS USUÁRIOS, COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESPECÍFICA NOS PEDÁGIOS, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE LANÇAMENTO DE RESÍDUOS E RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE A RODOVIA. **ESTE PROGRAMA PODERÁ SER OTIMIZADO PELA CONCESSIONÁRIA COM NOVAS METODOLOGIAS.**
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS SUBPROGRAMAS: 90 (NOVENTA DIAS).
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS COMPROBATÓRIOS DE EXECUÇÃO: RELATÓRIOS ANUAIS DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO CONTEMPLANDO OS SUBPROGRAMAS EM CAPÍTULOS SEPARADOS, SENDO O PRIMEIRO RELATÓRIO EM 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A APROVAÇÃO PELO IEMA.

10. **FAUNA**. IMPLANTAR NOVOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DIRECIONAMENTO DA FAUNA NOS SEGUIMENTOS APONTADOS PELOS HOTSPOTS DE ATROPELAMENTO E MORTALIDADE CONSUBSTANCIADOS NOS RELATÓRIOS FINAIS DE DADOS ACUMULATIVOS DOS ANOS DE 2002 A 2023, PROTOCOLOS Nº 003903/23, 003865/23 E 003896/23 DA RODOSOL, APRESENTADOS JUNTO AO PROCESSO Nº 22575324. UTILIZAR **ESTRUTURAS ESPECIFICAS** PARA ATENDER ÀS DIFERENTES ESPÉCIES IDENTIFICADAS NOS RELATÓRIOS, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO **APÊNDICE I.**
PRAZO: APRESENTAR RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE INSTALAÇÃO DOS MECANISMOS DAS PASSAGENS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS DA NOVA CONCESSÃO.

11. **FAUNA**. APRESENTAR PLANO DE MONITORAMENTO PARA AS NOVAS PASSAGENS DE FAUNA ATRELADAS À CONDICIONANTE ANTERIOR.

2025-XCLG07 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2025 17:12 PÁGINA 5 / 11

PRAZO: CONCOMITANTE À CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS PASSAGENS, CONSIDERANDO O INÍCIO IMEDIATO DE UTILIZAÇÃO DOS MECANISMOS.

12. **FAUNA.** AS CERCAS DE INDUÇÃO NOS SEGUIMENTOS INDICADOS NO **APENDICE I** DEVERÃO SEGUIR AS DIRETRIZES DA **NORMA DNIT 077/2006 - ES**. PRIORIZAR O CERCAMENTO DOS TRECHOS CONFRONTANTES AOS **PEPCV (LE) E PNMJ (LD/LE).**

13. **FLORA.** CASO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO/MELHORAMENTO DA RODOVIA E/OU IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS DE PASSAGENS DE FAUNA DEPENDAM DE **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** (AINDA QUE NA FAIXA DE DOMÍNIO) DA RODOVIA ES-060, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IDAF), INCLUINDO AS AUTORIZAÇÕES PERTINENTES CABÍVEIS AO IDAF OU AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMA), BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (AMFS) PARA ETAPA DE RESGATE EM CASO DAS SITUAÇÕES PREVISTAS PELO ART. 18 DA IN Nº 05-N/2021. **PRAZO: ANTES DA SUPRESSÃO.**

14. **UC.** REALIZAR A SINALIZAÇÃO INTERNA ORIENTATIVA PARA OS VISITANTES DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE JACARENEMA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA GESTÃO DO MESMO.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COMPROBATÓRIO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

15. **UC.** INSTALAR PLACA INFORMATIVA PERSONALIZADA NA ALTURA DA COORDENADA UTM 24K 336905 E/ 7713709 S (SIRGAS 2000), NO SENTIDO VITÓRIA, INFORMANDO AO USUÁRIO SOBRE A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCHA D'OSTRAS.

16. **UC.** APRESENTAR, EXECUTAR E MANTER APÓS APROVAÇÃO, PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS EDUCATIVAS E PORTAIS NOS TRECHOS QUE PASSAM PELO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE JACARENEMA, PARQUE ESTADUAL PAULO CESAR VINHA (PEPCV) E ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DE SETIBA.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E A MANUTENÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA.

17. **UC.** APRESENTAR PROJETOS TÉCNICOS CABÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO UMA PASSAGEM PARA VEÍCULOS OFICIAIS (OU MESMO ACESSO LIBERADO PARA USUÁRIOS DE MODO GERAL) ATRAVESSAREM O CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA EM FRENTE À SEDE DO PEPCV, SEMELHANTE À EXISTENTE NO POSTO DE APOIO DA RODOSOL E POLÍCIA MILITAR PRÓXIMO AO PEDÁGIO.
PRAZO: DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA.

18. **PCS.** APRESENTAR RELATÓRIOS EXECUTIVOS ANUAIS (DESCRITIVOS E FOTOGRÁFICOS) DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PCS, JUNTO AS COMUNIDADES DO ENTORNO CONFORME A INSTRUÇÃO DE NORMATIVA Nº 02/2018.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PRIMEIROS RELATÓRIOS COMPROBATÓRIOS: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

19. **PEAT.** APRESENTAR RELATÓRIOS EXECUTIVOS ANUAIS (DESCRITIVOS E FOTOGRÁFICOS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA TRABALHADORES - PEAT E DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS COMUNIDADES - PROJEA CONFORME A INSTRUÇÃO DE NORMATIVA Nº 02/2018.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PRIMEIROS RELATÓRIOS COMPROBATÓRIOS: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

20. MANTER O **SERVIÇO DE AUXILIO AO USUÁRIO (SAU),** BEM COMO AS ESTRUTURAS EXISTENTES, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE **APOIO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL** PARA USUÁRIOS DA RODOVIA.

2025-XCLG07 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2025 17:12 PÁGINA 6 / 11

21. MANTER O **PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS** ORIUNDOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA, BEM COMO A ESTRUTURA DAS BRIGADAS E EQUIPAMENTOS JÁ UTILIZADOS, **INCLUINDO AS SEGUINTES ATUALIZAÇÕES**:
- AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA CONTEMPLANDO O TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A DARLY SANTOS E A PRAÇA DE PEDÁGIO EM VITÓRIA;
- **PRIORIZAR** O ALINHAMENTO DA EQUIPE DE BRIGADA JUNTO ÀS EQUIPES DAS UCâ€™S DO ENTORNO (PEPCV, APA SETIBA, PNMJ E MONA MORRO DO MORENO) E MATA ADJACENTE AO CONVENTO DA PENHA, COM OBJETIVO DE UNIFICAR AS FORÇAS NO ENFRENTAMENTO DOS RESPECTIVOS INCÊNDIOS, CONSIDERANDO MINIMAMENTE UM TREINAMENTO ANUAL EM CONJUNTO, APLICANDO AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI) COM AVAL DA DEFESA CIVIL/CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS INSTITUIÇÕES COMPETENTES.
- IMPLANTAR UM SISTEMA COM VÍDEO MONITORAMENTO NOS FRAGMENTOS DE MATAS ÀS MARGENS DA RODOVIA COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR E NEUTRALIZAR DE IMEDIATO OS FOCOS DE INCÊNDIO, PRIORIZANDO AS UC'S INTERCEPTADAS;
- PROMOVER A RECICLAGEM PERIÓDICA DA EQUIPE DE BRIGADISTAS CONFORME AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E REALIZAR EXERCÍCIOS SIMULADOS EM DIFERENTES ÁREAS DO EMPREENDIMENTO COM A PARTICIPAÇÃO DAS RESPECTIVAS EQUIPES DAS UC'S DO ENTORNO.
APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS ANUAIS DAS ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DA LO.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA ATUALIZADO: 120 (CENTRO E VINTE) DIAS.

22. MANTER A EXECUÇÃO DO **PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ACIDENTE COM PRODUTOS PERIGOSOS - PPCAPP** (PROTOCOLO Nº 16118/2012) APLICANDO AS ATUALIZAÇÕES CABÍVEIS, PARA ATENDER AS OCORRÊNCIAS COM CARGAS PERIGOSAS, VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E CONSEQUENTE CONTAMINAÇÃO DO SOLO E/OU CARREAMENTO PARA CURSO HÍDRICO NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA, PRIORIZANDO OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:
- PROVIDENCIAR A IMEDIATA INTERRUPÇÃO E/OU CONTENÇÃO DE SUAS CAUSAS E COMUNICAR À FISCALIZAÇÃO DO IEMA (TELEFONE 027 3636-2599);
- O RESÍDUO SÓLIDO, MATERIAL OU PRODUTO DEVERÁ SER REMOVIDO, ARMAZENADO E DESTINADO CONFORME RESPECTIVA LEGISLAÇÃO;
- COMUNICAR À CONCESSIONÁRIA LOCAL PELO TRATAMENTO E/OU FORNECIMENTO DE ÁGUA AS POSSÍVEIS INTERVENÇÕES E/OU OCORRÊNCIAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO;
- COMUNICAR A DEFESA CIVIL MUNICIPAL, COMO COUBER;
- COMUNICAR AO IEMA ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO OBRASPUBLICAS@IEMA.ES.GOV.BR, NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA E PROTOCOLAR OFÍCIO, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO, INFORMANDO A(S) CAUSA(S), COM A DESCRIÇÃO DO FATO E DAS AÇÕES QUE FORAM ADOTADAS PARA MITIGAR OS IMPACTOS, ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE CONTROLE, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE PASSIVOS AMBIENTAIS CONFORME **APÊNDICE II. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A OCORRÊNCIA;**
- REMETER AO IEMA CÓPIAS DOS REGISTROS E RESPECTIVOS COMPROVANTES, INCLUSIVE MTRS, PARA SEREM ANEXADOS AO PROCESSO. **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS O ACIDENTE.**
- MANTER PERIODICIDADE **BIANUAL** DE TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA E SIMULAÇÕES ESPORÁDICAS. **PRAZO**: APRESENTAR RELATÓRIO ANUAL DURANTE A VIGÊNCIA DA LO.
- APRESENTAR RELATÓRIO, CONTEMPLANDO A TIPOLOGIA DAS CARGAS PERIGOSAS QUE UTILIZAM COMO ROTA O TRECHO SOB CONCESSÃO (DADOS CONSUBSTANCIADOS EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/DNIT DE 09 DE ABRIL DE 2021). **PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**

2025-XCLG07 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2025 17:12 PÁGINA 7 / 11

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA ATUALIZADO 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A NOVA CONCESSÃO.

23. **EM HIPÓTESE DO MUNICÍPIO SE MANIFESTAR EM SENTIDO CONTRÁRIO A VIABILIDADE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE EXERCIDA PELO EMPREENDIMENTO, ESSA LICENÇA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE SUSPENSA/CANCELADA EM TODOS OS SEUS TERMOS E EFEITOS**

24. TODA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FEITAS PELO IEMA DEVERÁ MENCIONAR EXPLICITAMENTE O NÚMERO DA CONDICIONANTE, DO OFÍCIO, DA NOTIFICAÇÃO E/OU QUALQUER INSTRUMENTO A QUE SE REFERE; OS PROJETOS E RELATÓRIOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PASTA PRÓPRIA E ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA ART, QUANDO COUBER; E MAPAS E PLANTAS DE TODA ORDEM DEVERÃO SER APRESENTADOS EM MEIO DIGITAL (ARQUIVOS NAS EXTENSÕES *.KML/*KML E *.SHP).â€ƒ

25. ESTA LICENÇA SE REFERE APENAS AOS ASPECTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE EM QUESTÃO E, CONFORME DISPOSTO NO ART. 18, DO DECRETO ESTADUAL Nº 4039-R DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, NÃO EXIME O SEU TITULAR DA APRESENTAÇÃO, AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE OUTROS DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGÍVEIS. TAMBÉM NÃO INIBE OU RESTRINGE DE QUALQUER FORMA A AÇÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES FISCALIZADORAS NEM DESOBRIGA A EMPRESA DA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÕES, ANUÊNCIAS, LAUDOS, CERTIDÕES, CERTIFICADOS OU OUTROS DOCUMENTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A ADOÇÃO DE QUALQUER PROVIDÊNCIA NESSE SENTIDO.

26. APRESENTAR FOLHA ORIGINAL DE PUBLICAÇÃO TORNANDO PÚBLICA A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO LOCAL DE ABRANGÊNCIA DA ATIVIDADE LICENCIADA E AINDA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS;

27. APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE A ATIVIDADE FOR VISTORIADA.

28. **REQUERER RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO.**

29. TODA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FEITAS PELO IEMA DEVERÁ MENCIONAR EXPLICITAMENTE O NÚMERO DA CONDICIONANTE, DO OFÍCIO, DA NOTIFICAÇÃO E/OU QUALQUER INSTRUMENTO A QUE SE REFERE.

30. O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES, ACIMA, PENALIZARÁ A EMPRESA COM A IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E/OU INTERDIÇÃO/EMBARGO DAS ATIVIDADES/OBRA, CONFORME PREVISTO NOS INCISOS II, III E IV DO ARTIGO 8º DA LEI ESTADUAL 7058/2002, E AINDA DETERMINARÁ A SUSPENSÃO OU CASSAÇÃO DA LICENÇA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 17 DA MESMA LEI.

31. **A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO OU FUNCIONAMENTO DE**

2025-XCLG07 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2025 17:12 PÁGINA 8 / 11

ESTABELECIMENTOS, OBRAS OU SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES, CONSTITUI CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE, SUJEITO À PENA DE DETENÇÃO DE UM A SEIS MESES, NOS TERMOS DO ART. 60 DA LEI 9.605/98.

32. **ESTA LICENÇA SUBSTITUI A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LOGSIM/CPO/Nº172/2023/CLASSE III, EMITIDA EM 16/11/2023, EM FUNÇÃO DA MUDANÇA DA TITULARIDADE .A RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LOGSIM/CPO/Nº172/2023/CLASSE III, NÃO IMPLICA NA INOBSERVÂNCIA DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS E SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE CUMPRIMENTO, VISTO QUE SE REFEREM AO CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE LICENCIADA. DESSE MODO, A CONTAGEM DO PRAZO DAS CONDICIONANTES DESTA LICENÇA, INICIOU-SE QUANDO DA ASSINATURA DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LOGSIM/CPO/Nº172/2023/CLASSE III, EM 17/11/2023.**

33. A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA, SE INICIA A PARTIR DA ASSINATURA DA MESMA.

ASSINADA EM 29 / 10 / 24.

POR _____

Edor Ferreira Franzi
Gerente de Controle
Licenciamento de Saneamento
Infraestrutura e Mineração
IEMA

ESPÍRITO SANTO, **SEGUNDA-FEIRA, 14** DE **OUTUBRO** DE **2024**

2025-XCLG07 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2025 17:12 PÁGINA 9 / 11

2025-XCLG07 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2025 17:12 PÁGINA 10 / 11

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/11/2025 17:12:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRO SILVA CURITIBA (GERENTE QCE-03 - GEO - SEMOBI - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XCLG07